

DECRETO Nº. 159/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 051/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2024, objetivando a Contratação de empresa para o Fornecimento de geladeiras portáteis, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
TANKAVEL LTDA	R\$7.779,00
S. C. T. MACKERT	R\$14.320,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de Setembro de 2024.



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3113 Página 132 Ano: XIII

Data: 18/09/2024

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 172/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: A.H. FERNANDES & CIA LTDA
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios para veículos e motocicletas das linhas pesada e leve de diversas marcas.
Valor Total: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

Vigência: 30/08/2024 Á 30/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 043/2024 e PREGÃO nº 018/2024.

Iporã-Pr. 30 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E1BF4F85

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 177/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: A.H. FERNANDES & CIA LTDA
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios para veículos e motocicletas das linhas pesada e leve de diversas marcas.
Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Vigência: 09/09/2024 Á 09/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 043/2024 e PREGÃO nº 018/2024.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:538353E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 159/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 051/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2024, objetivando a Contratação de empresa para o Fornecimento de geladeiras portáteis, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
TANKAVEL LTDA	R\$7.779,00
S. C. T. MACKERT	R\$14.320,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de Setembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:942EFB89

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 348/2024**

PORTARIA Nº 348/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor público municipal **HEMERSON CAMPAGNARO, TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO**, regime estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **60 dias**, retroativamente a **14/08/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:EE9BF715

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 349/2024**

PORTARIA Nº 349/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder a servidora pública municipal **TATIANE ERMINEA LEITE, NUTRICIONISTA**, regime estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **60 dias**, retroativamente a **28/08/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:8170ADE2

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 350/2024**

PORTARIA Nº 350/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;